

**EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO PERÍODO 2017/2 – VESTIBULAR EXTRA - AGOSTO**

**CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA.**, mantenedora da **Faculdade Inedi – CESUCA**, através da Comissão de Processo Seletivo, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do Processo Seletivo do período letivo de 2017/2 – VESTIBULAR EXTRA - AGOSTO com a finalidade de classificar candidatos para ingresso nas vagas remanescentes nos cursos de graduação constantes do quadro abaixo.

**1. Cursos e Vagas:**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Atos legais</b>
<b>Administração</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 737, de 30.12.2013 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
<b>Ciências Contábeis</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 704, de 18.12.2013 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
<b>Comércio Exterior</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 304, de 27.12.2012 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
<b>Direito</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 428, de 28.07.2014 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
<b>Enfermagem</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 179, de 08.05.2013
<b>Engenharia de Produção</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 265, de 27.03.2015
<b>Matemática</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 1.093, de 24.12.2015
<b>Pedagogia</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 1.093, de 24.12.2015
<b>Pedagogia</b>	20	Diurno/Manhã	Portaria MEC nº 1.093, de 24.12.2015 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
<b>Psicologia</b>	20	Noturno	Portaria MEC nº 504, de 16.09.2016 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
<b>Psicologia</b>	20	Diurno/Tarde	Portaria MEC nº 504, de 16.09.2016 e Renovação de Reconhecimento Portaria nº 269, de 03/04/2017.
<b>Processos Gerenciais</b>	20	EaD	Portaria MEC nº 38, de 01.03.2016

**2. Dos locais dos cursos:**

2.1. Os locais de funcionamento dos cursos da **Faculdade Inedi – CESUCA**, são no conjunto de prédios localizados na Rua Silvério Manoel da Silva nº 160, Bairro Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS, CEP 94.940-243, telefone (51) 3396.1000. O número de alunos por turma

dependerá da disciplina, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e alunos PROUNI. Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

### 3. Das Inscrições:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas na Central de Atendimento da **Faculdade Inedi – CESUCA**, na Rua Silvério Manoel da Silva nº 160, Bairro Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS, CEP 94.940-243, telefone (51) 3396.1000 ou através do endereço eletrônico [vestibular.cesuca.edu.br](http://vestibular.cesuca.edu.br), no período de **17 de julho até 02 de agosto de 2017**. A taxa de inscrição é isenta. 3.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3.3. Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência. 3.4. O candidato que optar pela nota da redação do ENEM também deverá preencher em sua inscrição o número de identificação do ENEM, sendo que este somente será aceito se for um número válido no INEP e com nota acima de zero, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

### 4. Do Concurso:

4.1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM até 2016. 4.2 A prova será realizada no dia **02 de agosto de 2017 com início às 19 horas**. 4.3. Os candidatos deverão comparecer no dia da prova meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição. 4.4. O candidato, no ato da inscrição, poderá ainda, optar pela utilização da nota da redação do Processo Seletivo 2017/1 e 2017/2. O candidato que optar pela nota da redação de Processo Seletivo anterior terá a informação da nota lançada pela própria Faculdade, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

### 5. Do Resultado:

5.1. O resultado será divulgado após a realização da prova de redação ou, após a entrega de documento que comprove a nota do ENEM.

### 6. Da Classificação:

6.1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 6.2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

### 7. Da Matrícula:

7.1. A matrícula ocorrerá após a divulgação do resultado do candidato na prova de redação pela modalidade escolhida, na Secretaria da **Faculdade Inedi – CESUCA**. 7.2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 7.3. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da primeira parcela. 7.4. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. 7.5. A **Faculdade Inedi – CESUCA** reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Cachoeirinha, RS, 14 de julho de 2017.

Comissão de Processo Seletivo  
**Faculdade Inedi – CESUCA**